



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.826 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003, resolve nomear Gabriel Mozart Brandão Pereira para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 14.700, de 29 de janeiro de 2025, integrar o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, em substituição a Maurício dos Santos Carlos Júnior como representante da Associação dos Mineradores do Planalto de Poços de Caldas (ASMIPC).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JULHO DE 2025.

  
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ CARLOS TRINCA ZANETTI  
Secretário Municipal de Governo